

INFORMATIVO



AGE



Deliberação sobre greve após descumprimento de acordo pelo TJMG

Os servidores de 2ª Instância do Poder Judiciário estão convocados para um ato público e para a Assembleia Geral Extraordinária que acontece no dia 6/4, na porta do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (Av. Afonso Pena, 4.001, bairro Serra - BH). O ato está marcado para 13h e vai denunciar a postura com que o Tribunal vem tratando as principais reivindicações dos servidores. Logo em seguida, às 13h30, em primeira chamada, e às 14h, em segunda chamada, terá início a AGE para debater e deliberar sobre a oportunidade de exercer o direito de greve após mais um descumprimento de acordo pelo TJMG referente à criação dos Auxílios-Saúde e Transporte e sobre a paralisação da tramitação do PL 4.873/17 (Data-Base) na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Ainda em setembro de 2016, o TJMG assinou acordo negocial com a categoria que previa a concessão da Data-Base 2016 e a criação dos Auxílios-Saúde e Transporte com vigência já a partir de janeiro de 2017. Entretanto, a efetivação do direito não ocorreu e, no final do ano passado, após inúmeras promessas descumpridas, os servidores decidiram iniciar um movimento grevista como forma de pressionar o TJMG a cumprir o acordo assinado.

Mais uma vez, o TJMG apresentou um cronograma que contemplava as votações da Data-Base 2017 e dos Auxílios no Órgão Especial, mas estabeleceu como contrapartida a suspensão do movimento. Assim, a exemplo do ano anterior, a primeira parte da agenda, referente à aprovação da revisão geral anual foi cumprida. Contudo, em novo descumprimento de acordo, o Tribunal retirou da pauta do OE a pro-

posta dos auxílios, que deveria ter sido apreciada até a segunda sessão ordinária deste ano.

Com a licença médica do presidente do TJMG, Herbert Carneiro, o presidente em exercício, desembargador Geraldo Augusto, pediu vista do projeto e suspendeu a sua tramitação desde 28/2. No momento, não há garantias de que o projeto venha a ser pautado na próxima reunião do Órgão Especial, em 11/4, e até então, o desembargador Geraldo Augusto nem sequer recebeu os sindicatos para uma reunião de esclarecimento, mesmo após o SINJUS-MG protocolar ofício com esse requerimento.

BENEFÍCIO JÁ É PAGO A DESEMBARGADORES

Se para o auxílio-saúde dos servidores não há previsão, para os desembargadores a situação é muito diferente. Desde 2014, o Tribunal paga mensalmente um adicional de 10% do valor do subsídio como auxílio-saúde. Isso representa cerca de R\$ 3.000 a mais no contracheque de cada desembargador. Por outro lado, a proposta feita pelo próprio Órgão para o benefício dos servidores varia entre R\$ 200 e R\$ 300, dependendo da idade. Essa é uma disparidade que exemplifica bem a diferença de tratamento dentro do Tribunal.

Vale destacar que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução 207/2015, prevê uma política de atenção integral à saúde de servidores e magistrados e ressalta o caráter de universalidade do benefício. Ou seja, a postura parcial do TJMG referente à concessão do benefício nesses últimos quatro anos é uma afronta às normas do CNJ.

Entrave para a DATA-BASE 2017 na ALMG

Referente à luta pela revisão geral anual, o projeto de lei da Data-Base 2017 foi aprovado logo na primeira sessão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), mas ainda precisa ser aprovado na Comissão de Administração Pública (CAP) e Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO), antes de ir à votação no Plenário em dois turnos. Contudo, sem uma explicação razoável, o presidente da CAP não coloca o projeto em pauta.

Na ALMG, cada deputado dá uma versão diferente, mas a maioria afirma que o problema está no próprio Tribunal de Justiça, que não deu aval para o projeto seguir. Postura contrária à dos demais órgãos, como da Procuradoria-Geral de Justiça e do Tribunal de Contas, cujos presidentes estiveram recentemente na Assembleia pedindo a aprovação dos projetos de seus servidores.

Em conversa com os sindicatos, por duas vezes, o superintendente administrativo ad-

junto do TJMG, desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, afirmou que a Presidência faria uma visita ao Legislativo para requerer a aprovação do projeto. No entanto, até a presente data, não foi feito nenhum movimento nesse sentido.

Relembramos que o percentual aplicado à Data-base 2017 é de apenas 3,2%, abaixo da inflação do período de maio de 2016 a abril de 2017, que ficou em 4,08%. Os sindicatos requereram ao Tribunal a majoração do valor, mas tiveram o pedido negado sob a alegação de insuficiência de recursos.

Diante desses fatos e das informações desconstruídas que só aumentam os prejuízos para os servidores, o SINJUS não vê outra saída senão consultar a categoria sobre as próximas ações a serem adotadas nas negociações com TJMG. Assim, o Sindicato convoca a todos para participarem do ato e da AGE, pois precisamos demonstrar união para não haver retrocessos nos avanços obtidos até aqui.



REEMBOLSO DE TÁXI OU APP AOS SERVIDORES, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECIBO.

CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada do SINJUS-MG convoca os servidores da 2ª Instância do Poder Judiciário para comparecerem, no dia 6/4/2018, à porta da sede do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (Av. Afonso Pena, nº 4.001, bairro Serra- Belo Horizonte), para:

1. Ato público contra a postura do TJMG de descumprir acordos com a categoria (13h);
2. Assembleia Geral Extraordinária, às 13h30, em primeira chamada, e às 14h, em segunda chamada.

PAUTA:

- Descumprimento de acordo referente aos Auxílios-Saúde e Transporte por parte do TJMG;
 - Tramitação da Data-Base 2017 na ALMG;
 - Definição acerca do exercício do direito de greve;
 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Wagner Ferreira

Coordenador-geral do SINJUS-MG

Acesse www.sinjus.org.br e acompanhe todas as nossas lutas!